

## SÍNTESE DE RESULTADOS

<b>ENTIDADE/PROCESSO</b>	<b>AUDITORIA À GESTÃO DA FROTA DO EXÉRCITO</b>
<b>AUDITORIA REF.:</b>	AI.02.02/2020
<b>O QUE AUDITÁMOS</b>	O sistema de controlo interno instituído no processo de gestão da frota das viaturas pertencentes ao Parque de Viaturas do Estado (PVE).
<b>O QUE CONCLUÍMOS</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Existência de abrangente normativo interno fixando procedimentos, adequadas utilização dos cartões de abastecimento eletrónico e instrução de inquéritos aos sinistros envolvendo viaturas do Exército;</li><li>- Oportunidade de melhorias no sistema de controlo interno na gestão das viaturas afetas aos serviços gerais;</li><li>- As Normas de Classificação, Distribuição e Utilização das viaturas do Exército (NEP DMT 40.985/26), de 2009, necessitam de atualização, designadamente, face ao Regime Jurídico do Parque de Veículos do estado (Dec. Lei 170/2008);</li><li>- A maioria das viaturas afetas aos serviços gerais pertencentes ao PVE, não dispõe de dísticos identificadores, nos termos do fixado na Portaria n.º 383/2009.</li></ul>
<b>O QUE RECOMENDAMOS</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Implementação de melhorias no controlo interno, designadamente, no que respeita à implementação de sistema de informação de apoio ao planeamento, execução e controlo de movimentos da frota e à utilização das viaturas de serviços gerais, criando mecanismos que permitam uma adequada monitorização de indicadores com disponibilização de informação fiável, oportuna e auditável, mantendo atualizada a base de dados do SPVE;</li><li>- Promover a otimização na utilização das viaturas pertencentes ao PVE;</li><li>- Atualizar as Normas de Classificação, Distribuição e Utilização das viaturas do Exército;</li><li>- Garantir a colocação dos dísticos nas viaturas de serviços gerais, assegurando a devida segurança no estacionamento em local apropriado e devidamente autorizado.</li></ul>